

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo nº 06.918/2022

PROCESSO <u>PMB</u> n° <u>06.918/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n° <u>020/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n° 150/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº13.076.873-X e CPF nº <u>096.130.768-40</u>, e a empresa MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI, sediada a Avenida Henry Ford, nº 1.158, CEP 03.109-000, Parque da Mooca, São Paulo, SP, CNPJ 48939.276/0001-66 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriatricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVE IS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR	4950593	22.500 Unidades







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo nº 06.918/2022

E STATE OF THE STA		 	00.010/2022	The state of the s
	POSTERIOR DA FRALDA),			The second control of
	MEDINDO NO MÍNIMO 54 X			
	14 CM (COMP X LARG) COM			
	VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM			
	ALOE VERA, TECIDO			
	HIPOALERGÊNICO. TAMANHO			
	P (CINTURA ENTRE 40 A 100			
	CM APROXIMADAMENTE,			
	COM PESO ENTRE 20 A 50 KG			
	APROXIMADAMENTE)			
	INDICADA PARA PESSOAS			
	ACAMADAS, E OU COM			
	incontinência urinária			
	OU FECAL INTENSA OU			
	SEVERA. EMBALAGEM COM			
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			
	PROCEDÊNCIA, TEMPO DE			
	VALIDADE E INSCRIÇÃO:			
	PRODUTO DISPENSADO DE			
	registro no ministério da			
	SAÚDE DE			*
	ACORDO COM A PORTARIA			
	N° 1480 DE 31/12/1990			

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
05	FRALDA GERIÁTRICA P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 54 X 14 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P (CINTURA ENTRE 40 A 100 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 20 A 50 KG	4950593	1,60







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo nº 06.918/2022

	APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS,	7756.13344.43456
	E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU	
	SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	
	PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO	
	DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE	
	ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990	
	MARCA: MEDIFRAL PLUS	
	VALOR TOTAL DA ATA R\$: 36.000,00	
	TALENT TOTAL BAATA NO. 30.000,00	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Botucatu

30 MAI 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ADJUNTA

PELA DETENTORA:

MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Registro de Preços

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3